Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. – LÍDER DO MDB

PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Institui a Semana Municipal da Atividade Física, no âmbito do Municipio de Santarém.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituída no Municipio de Santarém a "**Semana Municipal da Atividade Física"**, a realizar-se anualmente na última semana do mês de setembro.

Parágrafo Único- Que a Semana Municipal da Atividade Fisica, seja inserida no calendário oficial de eventos do Município de Santarém.

Art. 2º A **Semana Municipal da Atividade Física** tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, bem como a reeducação alimentar, envolvendo profissionais da área da saúde e da educação, além de estudantes de cursos afins, para orientar a população, especialmente os alunos da rede municipal de educação, por meio da realização de eventos, palestras e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2018.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – Líder do MDB

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa a instituir a Semana Estadual de Atividade Física no município de Santarém, na última semana do mês de setembro, coincidindo com o início da primavera. É fundamental que o incentivo para a prática de atividades físicas envolva profissionais da área da saúde e da educação, além de estudantes de cursos afins, para orientar a população sobre a prática saudável de exercícios físicos, bem como sobre a reeducação alimentar, por meio da realização de eventos, palestras e seminários.

Desta forma, pretende-se despertar no município de Santarém a necessidade da implementação de ações de cunho político e social, voltado para a prática de atividade física.

Pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos meus ilustres pares.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2018.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – Líder do MDB